



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 308/2019

São Roque, 21 de outubro de 2019.

RENOVAÇÃO DA

SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM DE VEÍCULO(S) EM PISTAS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 26.449.154-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.231.008-50, domiciliado à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque, SP, vem por meio do presente solicitar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, a **renovação** da autorização para trafegar pelas pistas de cobrança automática nas praças de pedágio da malha rodoviária estadual concedida do Estado de São Paulo, do(s) veículo(s) abaixo descrito(s):

Veículo Marca	Modelo	Ano Fab./ Ano Mod.	Placa	Cor Predominante	Nº RENAVAM	Nº CRLV	Data de emissão
Toyota	Corolla XLI 18 Flex	2007/2008	DMN3948	Preta	946943370	014884083020	02/04/2019
Ford	Fiesta 1.6 Flex	2010/2011	EHE4662	Preta	274869365	014884083004	02/04/2019
Renault	Fluence DYN PL	2015/2016	GCC9910	Preta	1067978060	014884083012	02/04/2019

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1) Declaração de Concordância, datada e assinada, em conformidade com os procedimentos estipulados pela ARTESP para utilização das Pistas de Cobrança Automática das Praças de Pedágio da Malha Rodoviária Concedida do Estado de São Paulo;
- 2) Documento denominado Anexo ao Termo de Adesão firmado com a OSA autorizada pela ARTESP, constando obrigatoriamente o número do TAG e a Placa do Veículo;
- 3) Declaração da OSA de TAG corretamente instalado - (Declaração de Instalação);

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 308/2019

.02.

- 4) Documentos citados no procedimento de solicitação de autorização de isenção/pistas de cobrança automática, segundo o caso.

O nosso contato direto para prestar quaisquer informações complementares e receber as correspondências nesta Casa de Leis é o servidor:

- **Sr. Mauracy Mores de Oliveira**
- **Diretor Administrativo**
- **(11) 4784-8444 ou (11) 99603-3234**
- mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
- camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Atenciosamente,

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

À

ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo

Rua Iguatemi nº 105

Itaim Bibi – São Paulo – SP

Cep: 01.451-011

A/C de Zilá Pinto

Diretoria Geral – Setor de Isenção de Pedágio

PROTOCOLO Nº CETSR 21/10/2019 - 18:43 7250/2019



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE neste ato representada pelo seu Presidente, senhor **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÔES**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 26.449.154-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 177.231.008-50, domiciliado à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, Município de São Roque, Estado de São Paulo, CEP: 18.135-125, abaixo nominado, vem por meio da presente solicitar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP sua concordância plena quanto às regras infra elencadas para utilização das pistas de cobrança automática nas praças de pedágio da malha rodoviária estadual concedida, do Estado de São Paulo para o(s) veículo(s) isento(s) do pagamento da tarifa de pedágio descritos no Anexo 1 (Autorização de Solicitação de Passagem em Pistas de Cobrança Automática).

Regras e procedimentos estipulados pela ARTESP para utilização das Pistas de Cobrança Automática das Praças de Pedágio da Malha Rodoviária Concedida do Estado de São Paulo, de veículos com isenção de pagamento de tarifa de pedágio são:

- 1) O veículo só poderá trafegar pela pista de cobrança automática, com o dispositivo (TAG) válido, na faixa de frequência de 915 MHz, em perfeito funcionamento e corretamente instalado pela OSA;
- 2) O(s) veículo(s) (exceto os previstos no Art. 29, VII do CTB) que trafegar em qualquer pista, seja de cobrança automática ou manual, sem portar a Autorização de Isenção fornecido pela ARTESP pagará a tarifa do pedágio, em espécie, no ato da passagem e poderá ser considerada evasão de pedágio, caso o usuário não efetue o pagamento da referida tarifa na ocasião.
- 3) Em caso da não abertura da cancela e/ou semáforo indicando cor vermelha na pista automática, independente do motivo, o motorista deverá parar o veículo antes da cancela e aguardar o atendimento do colaborador da Concessionária;



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

.2.

- 4) O veículo estará sujeito à aplicação das penalidades constantes no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e à exclusão da utilização das pistas de cobrança automática nos Pedágios das Rodovias Concedidas do Estado de São Paulo, quando constatadas as seguintes irregularidades:
 - 4.1. Trafegar em excesso de velocidade;
 - 4.2. Não manter a distância de acordo com o Inciso II, Art. 29 do CTB;
 - 4.3. Trafegar em local não permitido;
 - 4.4. Trafegar com veículos engatados e ou com excesso de dimensões;
 - 4.5. Estiver com o TAG bloqueado pela OSA;
 - 4.6. Estiver com o TAG cadastrado em outro veículo;
 - 4.7. Estiver com o TAG sem instalação ou instalação inadequada;
 - 4.8. Trafegar sem a Autorização de Isenção fornecida pela ARTESP;
 - 4.9. No caso de evasão de pedágio, com ou sem lavratura do auto de infração pela Autoridade Executiva de Trânsito;
- 5) A ARTESP comunicará ao Órgão Solicitante e à OSA o bloqueio e exclusão do veículo infrator do cadastro de isentos;
- 6) O uso das pistas de cobrança automática em situação irregular, potencializa o risco de acidentes;
- 7) Em caso de troca do veículo isento ou da substituição do TAG deverá ser encaminhado à ARTESP e iniciado outro processo completo do novo veículo em questão para fins de atualização. Será cobrada tarifa de pedágio quando da utilização das pistas automáticas antes da(s) devida(s) atualização(ões) do banco de dados.

São Roque, 21 de outubro de 2019.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 21/10/2019 - 18:43 7250/2019



Relatório de Veículos Ativos

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T DE SAO ROQUE Código Cliente: 65534 São Paulo 22/10/2019

O presente documento faz parte integrante do Termo de Adesão aos Serviços Sem Parar, realizado com CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T DE SAO ROQUE, portador(a) do CPF/CNPJ no 50804079000181, nos termos do seu artigo 10.3.

O CLIENTE solicitou a habilitação dos veículos abaixo relacionados para se utilizarem dos serviços prestados pela CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Tipo	Placa	Marca	Modelo	Cat	Ano	Dt.Inicio	Tag
Passeio	EHE4662	FORD	FORD	1	2013	25/06/2019	0719149980
Passeio	DMN3948	TOYOTA	TOYOTA	1	2013	25/06/2019	0719155063
Passeio	GCC9910	RENAULT	RENAULT	1	2015	25/06/2019	0719151981



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Local e data: Osasco, 25 de fevereiro de 2019.

Nome do Órgão Público: Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque.
CNPJ: 50.804.079.0001-81.

CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., declara, para os fins de solicitação de isenção para pistas automáticas perante a ARTESP, que o Tag fornecido para o cliente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. está corretamente instalado, conforme constatado nesta data.

Informamos abaixo o veículo (placa, marca, modelo, ano e cor) e o número do TAG. Ressalvamos que o ano do veículo é aquele informado pelo cliente no ato do cadastro.

Placa	Marca	Modelo	Ano	Cor	nº TIV
<u>EHC466</u>	<u>Ford</u>	<u>Fiesta</u>	<u>2010/2011</u>	<u>Preta</u>	



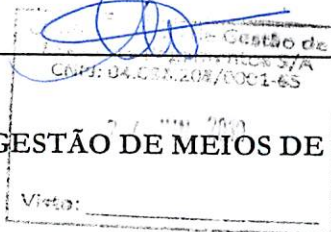
10490014432317-3



0719149980 6

Sem mais, servimo-nos do presente para renovar nossos votos de estima e consideração.

Nome do Vendedor: Audineia Lima de Jesus
RE: 0392P5
Loja: Sede, (1991)
Assinatura do Vendedor: [Assinatura]



CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

**Recibo de substituição / Devolução**Motivo: **NAO SUCESSO DE UTILIZACOES**

Veículo

DE:	Placa	Dispositivo	Marca/Modelo	Tipo Veículo
	EHE4662	0003275674, 0703254199	FORD / FORD	Passeio
PARA:	Placa	Dispositivo	Marca/Modelo	Tipo Veículo
	EHE4662	0719149980	FORD / FORD	Passeio

Reservado para utilização da empresa:

Loja: **1991**Recebido/Avaliado por: **CLAUDINEIA LIMA DE SOUZA**Condição física externa do aparelho número: **0719149980**

Cliente:

Código: **65534**Nome: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T DE SAO ROQUE**Recebido/Avaliado por: **50.804.079/0001-81**Cidade: **SAO ROQUE**Data: **25/06/2019**

Responsável

ATENÇÃO: HAVERÁ A COBRANÇA DA TAXA DE SUBSTITUIÇÃO NOS CASOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NA CLÁUSULA 6.3 DO TERMO DE ADESÃO.

Visto:

SAC 0800 015 02 52 Rua Minas Bogasian, 253 - CEP: 06013-010

Centro - Osasco/SP



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Local e data

Nome do Órgão Público Comara Municipal do Estância T. de São Roque
CNPJ 50.804.079/0001-81

CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., declara, para os fins de solicitação de isenção para pistas automáticas perante a ARTESP, que o Tag fornecido para o cliente Comara Municipal do Estância Turística de São Roque está corretamente instalado, conforme constatado nesta data.

Informamos abaixo o veículo (placa, marca, modelo, ano e cor) e o número do TAG. Ressalvamos que o ano do veículo é aquele informado pelo cliente no ato do cadastro.

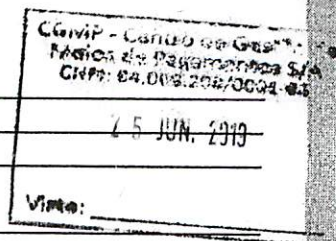
Placa	Marca	Modelo	Ano	Cor	nº TIV
<u>DMN 3948</u>	<u>TOYOTA</u>	<u>COROLLA</u>	<u>07/08</u>	<u>PRETA</u>	



Sem mais, servimo-nos do presente para renovar nossos votos de estima e consideração.

Nome do Vendedor: Bianca
RE: 032114
Loja: 1991

Assinatura do Vendedor: [Signature]



CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

**Recibo de substituição / Devolução**

Motivo: NAO SUCESSO DE UTILIZACOES

Veículo

DE:	Placa	Dispositivo	Marca/Modelo	Tipo Veículo
	DMN3948	0712075874	TOYOTA / TOYOTA	Passeio
PARA:	Placa	Dispositivo	Marca/Modelo	Tipo Veículo
	DMN3948	0719155063	TOYOTA / TOYOTA	Passeio

Reservado para utilização da empresa:

Loja: 1991

Recebido/Avaliado por: **BIANCA JACOMETTE**Condição física externa do aparelho número: **0719155063**

Cliente:

Código: 65534

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T DE SAO ROQUE**

Recebido/Avaliado por: 50.804.079/0001-81

Cidade: **SAO ROQUE**

Data: 25/06/2019



Responsável

ATENÇÃO: HAVERÁ A COBRANÇA DA TAXA DE SUBSTITUIÇÃO NOS CASOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NA CLÁUSULA 6.3 DO TERMO DE ADESÃO.

SAC 0800 015 02 52 Rua Minas Bogasian, 253 - CEP: 06013-010

Centro - Osasco/SP



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Local e data

Nome do Órgão Público

CNPJ

Câmara Municipal da Estância T. de São Roque

50.804.079/0001-81

CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., declara, para os fins de solicitação de isenção para pistas automáticas perante a ARTESP, que o Tag

fornecido para o cliente *Câmara Municipal da Estância T. de São Roque*

está corretamente instalado, conforme constatado nesta data.

Informamos abaixo o veículo (placa, marca, modelo, ano e cor) e o número do TAG. Ressalvamos que o ano do veículo é aquele informado pelo cliente no ato do cadastro.

Placa	Marca	Modelo	Ano	Cor	nº TIV
<i>GCC 9910</i>	<i>RENAULT</i>	<i>FLUENCE</i>	<i>15/16</i>	<i>PRETA</i>	



10490014433198-6



07191519819

Sem mais, servimo-nos do presente para renovar nossos votos de estima e consideração.

Nome do Vendedor:

RE:

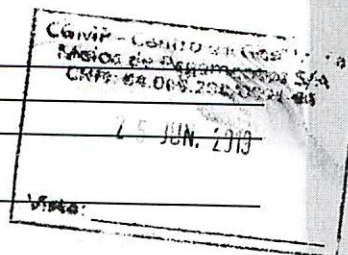
Loja:

Bianca

032114

1991

Assinatura do Vendedor:



CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

**Recibo de substituição / Devolução**

Motivo: NAO SUCESSO DE UTILIZACOES

Veículo

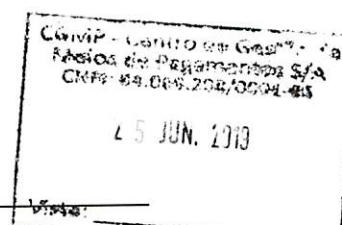
DE:	Placa	Dispositivo	Marca/Modelo	Tipo Veículo
	GCC9910	0706901646	RENAULT / FLUENCE DYN20A	Passeio
PARA:	Placa	Dispositivo	Marca/Modelo	Tipo Veículo
	GCC9910	0719151981	RENAULT / FLUENCE DYN20A	Passeio

Reservado para utilização da empresa:

Loja: 1991

Recebido/Avaliado por: **BIANCA JACOMETTE**Condição física externa do aparelho número: **0719151981**

Cliente:

Código: **65534**Nome: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T DE SAO ROQUE**Recebido/Avaliado por: **50.804.079/0001-81**Cidade: **SAO ROQUE**Data: **25/06/2019**
Responsável

ATENÇÃO: HAVERÁ A COBRANÇA DA TAXA DE SUBSTITUIÇÃO NOS CASOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NA CLÁUSULA 6.3 DO TERMO DE ADESÃO.

SAC 0800 015 02 52 Rua Minas Bogasian, 253 - CEP: 06013-010

Centro - Osasco/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0703039910-4

DETRAN - SP

Nº 014884083012

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAL	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	01067978060	*****	2019

NOME

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T
URSTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ

50804079000181

PLACA

GCC9910

PLACA ANT / UF

CHASSI

8A1LZLH0TGL996018

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEI /NAO APLIC

COMBUSTIVEL

ALCO/GASOL

MARCA / MODELO

I/RENAULT FLUENCE DYN PL

ANO FAB.

2015

ANO MOD.

2016

CAP / POT / CIL

SL/1997 CC

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

PRETA

COTA ÚNICA

VENC. COTA ÚNICA

VENC / COTAS

I
P
V
A

FAIXA I.P.V.A.

1640480..

PARCELAMENTO / COTAS

COD. MUN. 653-1

1*

2*

3*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)

DPVAT PAGU

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO

SEM RESERVA* CMT-003, 09T PBT-001, 37
T* MOTOR: M4RT753N415910

LOCAL

SAO ROQUE

DATA

02/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014884083012 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO

2019

DATA EMISSÃO

02/04/2019

VIA

1

CPF / CNPJ

50804079000181

PLACA

GCC9910

RENAVAL

01067978060

MARCA / MODELO

I/RENAULT FLUENCE DYN PL

ANO FAB.

2015

CAT. TARIF.

01

Nº CHASSI

8A1LZLH0TGL996018

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

5,40

DENATRAN (R\$)

0,60

CUSTO DO SEGURO (R\$)

6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

IOF (R\$)

0,06

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

16,21

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

DPVAT INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0508054662-4

DETRAN - SP

Nº 014884083004

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00274869365	*****	2019

NOME

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA T
URISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ
50804079000181

PLACA
EHE4662

PLACA ANT / UF
***** 9BFZF55P4B8151037

CHASSI

ESPECIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL /NAO APLIC	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010	2011

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
SL/1598 CC	OFICIAL	PRETA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
1	*****	2
2	*****	3
3	*****	

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
1599220..	COD. MUN. 653-1

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGU			

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
SEM RESERVA* CMT-000,00T PBT-001,51
T* MOTOR: QF9AB8151037

SAO ROQUE LOCAL

DATA
02/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran.SP

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014884083004 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	02/04/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	50804079000181	EHE4662

RENAVAM	MARCA / MODELO
00274869365	FORD/FIESTA 1.6 FLEX

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2010	01	9BFZF55P4B8151037

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
5,40	0,60	6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
4,15	0,06	16,21

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
VLR INFORMATIVO, COTA ÚNICA	CASO PAGO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0413143948-3 Nº 014884083020
DETRAN - SP CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00946943370 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
CAMARA MUNIC DA ESTANC TURIST
DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ 50804079000181 PLACA DMN3948

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BR53ZEC488701558

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL /NAO APLIC COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX ANO FAB. 2007 ANO MOD. 2008

CAP / POT / CIL 5L/1794 CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPV A FAIXA I.P.V.A. 1148180. PARCELAMENTO / COTAS COD. MUN. 653-1
1* *****
2* *****
3* *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DPVAT PAGO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
SEM RESERVA* CMT=001,60T PBT=001,60
T* MOTOR: 4702940

LOCAL SAO ROQUE DATA 02/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran-SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014884083020 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 02/04/2019

VIA 1 CPF / CNPJ 50804079000181 PLACA DMN3948

RENAVAM 00946943370 MARCA / MODELO TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX

ANO FAB. 2007 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI 9BR53ZEC488701558

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 5,40 DENATRAN (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,06 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 16,21

PAGAMENTO VLP INFORMATIVO, COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET / 2018

